

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - Análise técnica de proposta retificada 2 - G1 - TQX LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 17 de setembro de 2025 às 15:07
Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada 2 do Grupo 1 ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/09/2025, às 9:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

3 anexos

 **ANEXO I Declaracao conjunta .pdf**
200K

 **PROPOSTA TJAM V3 252025.pdf**
266K

 **ANEXO II Declaracao de elaboracao independente de proposta .pdf**
201K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br> 18 de setembro de 2025 às 08:54
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Lívia,

Após análise da Proposta Retificada 2 apresentada pela empresa TQX Ltda., referente ao Grupo 1, verificou-se a permanência de inconsistência quanto ao valor total da planilha.

Embora a empresa tenha promovido ajustes nos valores unitários, a soma correta dos itens resulta em **R\$ 294.923,16**, enquanto o valor total informado na proposta permanece em **R\$ 294.923,00**. Trata-se, portanto, de divergência que, ainda que pequena, compromete a exatidão da proposta e exige nova retificação para compatibilizar os valores apresentados nos itens com o total geral.

Diante disso, faz-se necessário diligenciar novamente a licitante, a fim de que proceda à adequação de sua planilha, retificando o valor total para que corresponda fielmente à soma dos itens informados, em estrita observância às exigências editalícias.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022